



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 156/2024

**EMENTA:** Concede Férias Regulamentares ao Servidores Municipal e das outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de novembro 2024.

Servidor	Período aquisitivo		Período de Concessão		Nr. Dias
RUDINEI MOREIRA	01/04/2021	31/03/2022	04/11/2024	23/11/2024	20
TULIO CHAVES LOPES	03/05/2023	02/05/2024	08/11/2024	22/11/2024	15
MARCUS VINICIUS GUERRA	12/04/2023	11/04/2024	04/11/2024	13/11/2024	10

**Art. 2º** Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao Servidor Rudinei Moreira. Período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de novembro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024

Ano XIV – Edição Nº 3234

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 156/2024

EMENTA: Concede Férias Regulamentares ao Servidores Municipal e das outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos Servidores Municipal a partir de novembro 2024.

Servidor	Período aquisitivo	Período de Concessão	Nr. Dias		
RUDINEI MOREIRA	01/04/2021	31/03/2022	04/11/2024	23/11/2024	20
TULIO CHAVES LOPES	03/05/2023	02/05/2024	08/11/2024	22/11/2024	15
MARCUS VINICIUS GUERRA	12/04/2023	11/04/2024	04/11/2024	13/11/2024	10

Art. 2º Converte 10 dias de Férias em Abono Pecuniário ao Servidor Rudinei Moreira. Período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de novembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C00438799